



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2025, FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2025, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12118/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº07/2025.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.385.088/0001-72, com sede na Praça Cinco de Novembro, n.º. 381, Centro, Manhuaçu/MG, CEP:36.900-091, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, Sr. **Paulo Cesar Ferraz**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J C Z - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.997.119/0001-06, com sede na Rua José Pedro Pereira, nº364, Bairro: São Pedro, Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.805-480, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA ZENHA, inscrito CPF n.º***.***.***-84;

CONSIDERANDO o ofício do Secretário Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana, solicitando o aditivo justificando o decréscimo na planilha detalhada da empresa,

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado nos autos do Processo Administrativo Nº12118/2025- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº07/2025**, referente a obra de "OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO SETOR 4 DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG, ABRANGENDO: A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE RECALQUE, INSTALAÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS VITRIFICADOS, APOIADOS, COM CAPACIDADE DE 500 M³ CADA, E EXECUÇÃO DAS REDES ADUTORAS DE INTERLIGAÇÃO DE ÁGUA TRATADA", na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto efetuar decréscimo na planilha detalhada da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O decréscimo representa 0,0031%, equivalente a R\$187,30 (cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).

2.2 Com os ajustes feitos o valor total da obra contratada passa a ser de R\$6.024.439,34 (seis milhões vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que continuarão a vigor nas condições originalmente avençadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Manhuaçu(MG), 24 de outubro de 2025.

Assinado por PAULO CESAR FERRAZ 306.***.***-84
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
24/10/2025 17:25:11

- Contratante -
Município de Manhuaçu
Paulo Cesar Ferraz
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Limpeza Urbana

JOSE CARLOS DE
OLIVEIRA
ZENHA:22241442615

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE OLIVEIRA
ZENHA:22241442615
Dados: 2025.10.24 16:55:36 -03'00'

- Contratada -
J C Z - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 02.997.119/0001-06
José Carlos de Oliveira Zenha

Testemunhas:

Assinado por VANESSA BERTOLASSE BATISTA GOMES 055.***.***-84
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
24/10/2025 17:37:48

Assinado por CHRYSTIAN GOMES VELOSO
115.***.***-84
Prefeitura Municipal de Manhuaçu